

**PORTARIA Nº 033/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da  
**Comissão de Enfrentamento à Violência  
Doméstica** da 72ª Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR** a Diretoria da **Comissão de Enfrentamento à Violência Doméstica**, que será composta pelos seguintes inscritos:

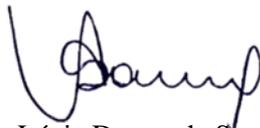
- I. Juslaine Soares Costa, OAB/MG 182.802 - Presidente;**
- II. Ana Paula Pires Caldeira Gomes, OAB/MG 219.813 - Vice-Presidente;**
- III. Luíza Costa Fernandes, OAB/MG 232.122 - Secretária-Geral.**

**Art. 2º** - Compete à Diretoria da Comissão de Enfrentamento à Violência Doméstica coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

**Art. 3º** - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.  
Ipatinga, 22 de abril de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno  
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG